

equipamentos e mão de obra necessários à sua execução. AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (Documento 0603687), sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução da obra.

Manaus/AM, 08 de julho de 2022.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO N° 180/ 2022 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2021 – FUNTEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000020714-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 1 2 (doze) postos de secretariado**, correspondendo ao percentual de **12,1833%**, utilizando-se como base de cálculo o valor atualizado do **Contrato Administrativo nº 0 39 /20 21 -FUNTEAM**, relativo à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de secretariado.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 202.452,45 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondendo ao período de prestação de serviços de 11/07/2022 a 12/12/2022.

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001509, de 08/07/2022, no valor de R\$ 202.452,45 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro (proporcional) de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima ao Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNTEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2021. O acréscimo decorrente deste aditivo contará a partir de 11/07/2022.

Manaus/AM, 08 de julho de 2022.

*Documento assinado digitalmente*  
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA N.º 287/2022 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2022/000017867-00, bem como a comunicação de id. 0622275.

**RESOLVE,**

**RETIFICAR**, a Portaria nº 266/2022 - SEGEP/DVPROVMP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**LOTAR** o servidor **ALEXANDRE COIMBRA DE ANDRADE**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital), para desenvolver as funções de seu cargo na **10ª Vara Criminal (VCM10/FHR)**, a contar de **05/07/2022**, cessando os efeitos da Portaria nº 126/2021, de 26/11/2021, que o lotou no Setor de Ajuizamento do F. Lúcio Fonte de Rezende (STAJUI/FLFR).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de julho de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas